



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

## ATA E PARECER N° 003/2025 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei N° 003/2025, do Poder Executivo Municipal de Apiacás, de 03 de Fevereiro de 2025 que:

**AUTORIZA DESCONTO NO VALOR PRINCIPAL DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU 2025 PARA PAGAMENTO À VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A comissão de Justiça e Redação, composta pelos vereadores: Silvia Terezinha Hoissa Dal Molin – Presidente, Caroline Alvares Costa Torres Félix – Secretária, Arnoldo Costa e Silva – Membro, reuniram-se às Dezoito horas do Terceiro dia de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco na Câmara Municipal de Apiacás, com o objetivo de analisar o projeto de lei acima referido. Que em sumula **autoriza desconto no valor principal do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU 2025 para pagamento à vista, e dá outras providências**. Após análise e discussão desta comissão foi decidido e emitido parecer **Favorável**, a aprovação do **Projeto de Lei N° 003/2025**. Não havendo mais matérias para serem analisadas, foi declarado encerrada a reunião. E para constar foi lavrada a seguinte ata consequentemente parecer que segue assinada pelos presentes.

Apiacás-MT, 03 de Fevereiro de 2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS**  
Estado de Mato Grosso

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
Votos favoráveis ao Projeto de Lei Nº 003/2025:

---

**Silvia Terezinha Hoissa Dal Molin**  
Presidente

---

**Caroline Alvares Costa Torres Félix**  
Secretário

---

**Arnoldo Costa e Silva**  
Membro